



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 15293
DATA: 20/07/2022

UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123
Data Provável de Pagamento: 20/07/2022 N° do Processo / Ano: /
Fonte de recurso: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA Código: 1063
CNPJ/CPF: 22.736.508/0001-95 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
Endereço: RUA IGUAÇABA, N° 225 Bairro: VILA PEROLA
Cidade: CONTAGEM CEP: 32.110-040 UF: MG
Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 3352-52-25

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

N° Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
6214	516	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11231236500042061335041000101 00	20/07/2022		3.341,25

Valor Bruto: 3.341,25
Líquido a Pagar: 3.341,25
Valor por Extenso: TRES MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS*****

Justificativa: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESPESAS DE CUSTEIO 2ª PARCELA EDUCAÇÃO INFANTIL (R\$ 3.341,25) CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO 074/2022.
OBS: A CAIXA ESCOLAR PRESTOU CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS ANTERIORMENTE.

Despesa liquidada / Autoriza o pagamento	Inspeção Financeira / Documentação Conferida	Pagamento conforme disponibilidade financeira
 Têlma Fernanda Ribeiro Sec. Mun. de Educação / FME	Conferido	Ruth Domingues de Oliveira Superintendente de Finanças

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária N°
Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ / Gravado por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
Nome Legível: _____



DATA: 20/07/2022

NOTA DE EMPENHO

Nº 6214

Unidade Orçamentária: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 1123
UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 1153 / 2022
Modalidade do Empenho: Ordinário Nº do Contrato / Ano: 074 / 2022
Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 1153
Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL
Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):
Classificação Resumida: 516 Prog. de Trabalho: 1236500042061 Ampliação e Modernização da Educação Infantil
Natureza da Despesa: 335041 00 Contribuições Dirf: Não Incide
Lançamento: IC: 19511 A DÉBITO: 353110100000000 - CONTRIBUIÇÕES A CRÉDITO: 218919800000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
ROTEIRO: 2.6.12
Fonte de Recurso: 0101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA Código: 1063
CNPJ/CPF: 22.736.508/0001-95 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
Endereço: RUA IGUAÇABA, N° 225
CEP: 32.110-040 Telefone: 3352-52-25 FAX: 3352-52-25
Bairro: VILA PEROLA Cidade: CONTAGEM UF: MG

Especificação

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

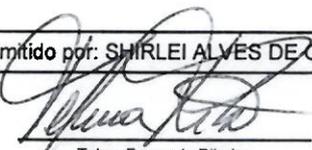
Saldo Anterior: 4.908.358,93 Saldo Atual: 4.905.017,68 Total: 3.341,25

Valor por Extenso: TRES MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS*****

Justificativa

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Emitido por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ / Gravado por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ


Telma Fernanda Ribeiro
Sec. Mun. de Educação
Fundo Municipal de Educação



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 15291

DATA: 20/07/2022

UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código: 4123

Data Provável de Pagamento: 20/07/2022

Nº do Processo / Ano: /

Fonte de recurso: 0101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA

Código: 1063

CNPJ/CPF: 22.736.508/0001-95 Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA IGUAÇABA, N° 225

Bairro: VILA PEROLA

Cidade: CONTAGEM

CEP: 32.110-040

UF: MG

Banco: Agência: Conta Corrente:

Telefone: 3352-52-25

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
6213	469	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11231236100042082335041000101 00	20/07/2022		19.250,79

Valor Bruto: 19.250,79

Líquido a Pagar: 19.250,79

Valor por Extenso: DEZENOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS*****

Justificativa: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA DESPESAS DE CUSTEIO 2ª PARCELA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (R\$ 19.250,79) CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO 074/2022.

OBS: A CAIXA ESCOLAR PRESTOU CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS ANTERIORMENTE.

Despesa liquidada / Autoriza o pagamento

Inspecção Financeira / Documentação Conferida

Pagamento conforme disponibilidade financeira

Telma Fernanda Ribeiro

Sec. Mun. de Educação / FME

Conferido

Ruth Domingues de Oliveira

Superintendente de Finanças

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária N°

Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ / Gravado por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____ Ident: _____

Nome Legível: _____



DATA: 20/07/2022

NOTA DE EMPENHO

Nº 6213

Unidade Orçamentária: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 1123
 UG / UE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Código: 4123
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar N° do Processo / Ano: /
 Modalidade do Empenho: Ordinário N° do Contrato / Ano: 074 / 2022
 N° Manual do Processo Licitatório: N° Manual do Processo:
 Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL
 N° protocolo: Ano do protocolo: N° do processo (protocolo):
 Classificação Resumida: 469 Prog. de Trabalho: 1236100042062 Aprimoramento e Modernização do Ensino Fundamental
 Natureza da Despesa: 335041 00 Contribuições Dirf: Não Incide
 Lançamento: IC: 19511 A DÉBITO: 353110100000000 - CONTRIBUIÇÕES A CRÉDITO: 218919800000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO
 ROTEIRO: 2.6.12
 Fonte de Recurso: 0101 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Credor: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA Código: 1063
 CNPJ/CPF: 22.736.508/0001-95 Insc. Estadual: Insc. Municipal:
 Endereço: RUA IGUAÇABA, N° 225
 CEP: 32.110-040 Telefone: 3352-52-25 FAX: 3352-52-25
 Bairro: VILA PEROLA Cidade: CONTAGEM UF: MG

Especificação

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Saldo Anterior: 988.708,57 Saldo Atual: 969.457,78 Total: 19.250,79

Valor por Extenso: DEZENOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS*****

Justificativa

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MELHORIA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Emitido por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ / Gravado por: SHIRLEI ALVES DE QUEIROZ

Telma Fernanda Ribeiro
 Sec. Mun. de Educação
 Fundo Municipal de Educação



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/07/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/10/2022

NOME: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA

CNPJ/CPF: 22.736.508/0001-95

LOGRADOURO: RUA IGUACABA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM PEROLA

CEP: 32110040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000562099383

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.736.508/0001-95

Razão Social: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA

Endereço: RUA IGUACABA 225 / VILA PEROLA / CONTAGEM / MG / 32110-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2022 a 14/08/2022

Certificação Número: 2022071600345500337228

Informação obtida em 22/07/2022 14:22:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATOS SILVEIRA

CPF/CNPJ nº: 22.736.508/0001-95

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 87399
Data de emissão: 22/07/2022
Data de validade: 20/10/2022
Controle de autenticidade : 600115010600115

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.